DECRETO Nº2.038 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.361, de 17 de outubro de 2016, um crédito adicional suplementar, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.01.01.01031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$2.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

01- Poder Legislativo
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.01.01.01031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de outubro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I